

DECRETO N.º 5193/2024, de 01 de Julho de 2024.

Regulamenta Escala Para Transporte de Alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 121/2024, de 05/04/2024, Art. 13º, §1 e conforme Comunicação Interna de 28/06/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Regulamentada Escala para transporte de alunos da APAE aos Motoristas da Secretaria Municipal de Educação, do mês de Julho de 2024, conforme escala em anexo, encaminhada pela Secretaria de Educação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 01 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração



MUNICÍPIO DE SALTINHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**ESCALA DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE
DE ALUNOS DA APAE DO MÊS DE JULHO/2024**

DIA	MOTORISTA
24/06/2024	ARIEL CAPELLO
26/06/2024	ANDERSON A. PICCININ
28/06/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
01/07/2024	SIDINEI NASARIO
03/07/2024	VANDERLEI VIEIRA ALVES DE FREITAS
05/07/2024	ARIEL CAPELLO
08/07/2024	ANDERSON A. PICCININ
10/07/2024	MARCIO JR R. DA SILVA
12/07/2024	SIDINEI NASARIO
15/07/2024	RECESSO
17/07/2024	RECESSO
19/07/2024	RECESSO
22/07/2024	RECESSO

Saltinho/SC, 28 de JUNHO de 2024


Hélio Carlos Oldiges

Secretário de Educação